



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 77/2014
Data: 27/02/14
Ass. gil

Of. Gab. N.º 153/2014.

Serafina Corrêa, RS, 26 de fevereiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 36, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 36, de 2014, que ***"Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 77/2014

Data: 27/02/14

Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1106.1316 AQUISIÇÃO DE VEICULO PROGRAMA
REGIONALIZAÇÃO RESOLUÇÃO CIB/RS 378/12 E PORTARIA SES/RS 337/13.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
10.302.1106.1317 AQUISIÇÃO DE VEICULO RECURSOS PRÓPRIOS,
PORTARIA SES/RS 337/13.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - excesso de arrecadação do Recurso Vinculado Do Fundo Estadual de Saúde resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 recebido no valor de R\$ 50.000,00.

II – a redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 25 de fevereiro de 2014, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957220-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSessoria JURÍDICA.

EM 26/02/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



PROJETO DE LEI Nº 36, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que visa incluir projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial.

O Projeto em tela tem o objetivo de dar suporte financeiro para aquisição de um Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes do Programa de Regionalização, conforme Resolução CIB/RS nº 378/12 e Portaria SES/RS nº 337/13.

Os recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul são na ordem de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) e o Município uma contrapartida de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para complementar o Projeto.

Diante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 77/2014

Data: 27/02/14

Ass. 82

SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
04/02/2014													
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
06	5619	REGIONALIZACAO DA SAUDE	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	140061702	03/02/2014	50.000,00			1456	893942000138	EMP/LIQ REF REPASSE DA RESOLUCAO CIB/RS 378/12 E PORTARIA SES/RS 337/13- ANEXO 8 P/AQUISICAO DE UM VEICULO - P ORIGEM 096106-20.00/13-5
06	5620	REDE URG E EMERG	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	140061515	03/02/2014	10.232,09			002	4942000148	EMP/LIQ REF INCENTIVO ESTADUAL PARA CUSTEIO E MANUTENCAO DAS UNIDADES MOVEIS SB - SAMU PROGRAMA SALVAR - COMP:01/2014 .
06	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	140059746	03/02/2014	2.283,62			917	1347062000137	EMPENHO/LIQUIDACAO RREFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: 12/2013. -
06	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	140059249	03/02/2014	613,88			918	1347072000130	EMPENHO/LIQUIDACAO RREFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA/DIABETES- CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: 12/2013. -
06	6300	ESF - INCENT E INVEST	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	135772551	03/02/2014	10.000,00			899	1413982000130	EMPENHO/LIQUIDACAO REF. REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMP: 11/2013. -
								Valor total: 73.129,59					
								Valor total retido: 0,00					

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 7712014
Data: 27/02/14
Ass. gab



BANRISUL

04/02/2014

AGENCIA: 0900 - SERAFINA CORREA

CONTA...: 04.008282.0-6

NOME...: PM DE SERAFINA CORREA C FMS

IDENTIFICACAO: 04201402040242748734

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$

73.129,59

TOTAL LIVRE.....R\$

73.129,59

TOTAL DISPONIVEL.....R\$

73.129,59

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO

DOCUMENTO

V A L O R

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 14/01/2014			0,00
++ MOVIMENTOS FEV/2014			
03 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100223		10.232,09
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100225		613,88
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100225		2.283,62
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100227		50.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100229		10.000,00
SALDO NA DATA			73.129,59

EXTRATO ATE AS 14:24 DE 04/02/2014

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 77/2014
Data: 27/02/14
Ass.

Secretaria da Saúde/RS

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I -- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA		02- EXERCÍCIO 2013		
03-C.G.C 88.597.984/0001-80		04- EA 3	05- TIPO 1	
06- ENDEREÇO COMPLETO: Av. 25 de Julho, 202				
07 - MUNICÍPIO SERAFINA CORRÊA		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 99.250-000	10- UF RS
11 - POPULAÇÃO 14253	12- DDD 54	13- FONE 3444-1166	14- FAX	15- E-MAIL planejamento@serafinacorrea.rs.gov.br
16- CNAS - REGISTRO/DATA				

II -- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
17- NOME Ademir Antônio Presotto		18- C.P.F. 372.434-200-44	
19- CARGO OU FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL	20- N.º C.I. 4005949773	21- EXPEDIÇÃO/DATA 13/05/2010	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP- RS
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Av. Miguel Soccol, 2875/501			
24 - MUNICÍPIO SERAFINA CORRÊA		25- CEP 99250-000	26- UF RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 7712014

Data: 27/02/14

Ass. *ga*

Secretaria da Saúde/RS

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA		02 - PROCESSO Nº 04-C.G.C 88.597.984/0001-80	03 - EXERC. 2013
04 - C.G.C. 88.597.984/0001-80	05 - UF RS	06 - PRACA DE PAGAMENTO	07 - UF RS
08 - CONTA CORRENTE	09 - BANCO Banco do Brasil Banco do Brasil	10 - AGENCIA	11 - UF RS
12 - CGC: 88.597.984/0001-80			

12 - RECURSO:	SES/RS ☒	MS ☐
---------------	--	-----------------------------

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de um Veículo de Passeio Modelo Sedan; Novo, zero quilômetro; Motor de potência mínima 1. Bicomustível (etanol e gasolina); airbag, Ar condicionado; vidro e trava elétrica, alarme, direção co assistência elétrica ou hidráulica; transmissão automática, mínimo de 115CV.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Serafina Corrêa localiza-se na Encosta Superior do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul. Tem uma população, segundo o IBGE – 2010 de 14.253 habitantes.

Este Município está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde desde 1º abril de 2000 pela portaria MS /GAB nº. 394/2000, atendendo aos dispositivos da NOB 01/1996 posteriormente da NOAS-SUS 01/2001.

São desenvolvidas ações pelo Sistema Municipal de Saúde no que tange ao atendimento saúde nas áreas básicas, na garantia do acesso e nas ações preventivas e curativas desenvolvidas conforme a demanda da população. Além disso, disponibiliza os atendimentos média e alta complexidade, deslocando pacientes até o município de Passo Fundo ou Pelotas, Alegre, quando necessário.

Este município possui um único Hospital de pequeno/médio porte que realiza atendimento ambulatorial, hospitalar e de urgência/emergência. A atual administração e o gestor de saúde preocupados com a qualidade de vida dos munícipes buscam priorizar as ações de saúde preventiva da população, implantando e desenvolvendo programas que visem à prevenção ao do tratamento curativo, porém, em muitos pacientes este método não é suficiente, se necessário o encaminhamento para outros municípios que possuem centros clínicos especializados em: radiologia computadorizada, medicina nuclear, hemodinâmica e outros exames necessários para diagnóstico e tratamento das mais variadas patologias.

Atualmente, têm se apresentado crescente a demanda de realização e encaminhamento de consultas especializadas em oftalmologia, cardiologia, neurologia, dermatologia, nefrologia,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 7712014

Data: 27/02/14

Ass. 8.24

cirurgia vascular e grupos de atendimento em traumatologia e ainda exames clínicos de diagnóstico, de terapias, de tratamento oncológico e quimioterápico, e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade realizados nos municípios de Passo Fundo e Porto Alegre, uma vez que não dispomos de capacidade técnica, estrutural e prestadores em nosso município para essa demanda, além de que o município de Passo Fundo é a nossa referência para os atendimentos em saúde pública – SISREG/SUS.

Nesse contexto, a demanda diária chega a atingir aproximadamente 30 (trinta) pessoas para o Município de Passo Fundo, distante 90 km e outras 15 (quinze) pessoas para Porto Alegre, distante 250 km do município de Serafina Corrêa, além do transporte relacionado às urgências e emergências.

E, o objetivo maior da administração é o de desenvolver políticas públicas com qualidade, segurança, agilidade e resolução para toda a população serafinense, sendo vital nesse nosso pleito a aquisição de um veículo com maior capacidade de passageiros para realizar o transporte e remoção de pacientes, especialmente por não possuímos veículos suficientes para a demanda existente, sendo que os veículos menores atendem o Programa de Saúde da Família- ESF/EACS e a Vigilância em Saúde do município, em horários diferenciados. Cabe ressaltar que os veículos existentes já possuem bastante tempo de uso, alta quilometragem e em algumas situações torna-se inviável ou onerosa a manutenção dos mesmos, sendo oportuno a aquisição de um veículo novo, moderno, com ar condicionado e outros acessórios, para oferecer o mínimo de conforto, tranquilidade e dignidade ao doente que necessita do mencionado transporte.

15- AUTENTICAÇÃO

26/04/2013

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 77/2014

Data: 27/02/14

Ass. fel

Secretaria da Saúde / RS

PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA		02- EXERC. 2013	
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL E SAÚDE - EAS CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE		04-C.G.C DO EAS 88.597.984/0001-80	
06-ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, 703 – Bairro Centro		05-UF RS	
		07-EA 3	08- NUM. LEITOS DO EAS
		09- Tipo 1	EXISTENTES 48
			ATIVADOS 48
			SUS 30

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS					11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 – MUNICÍPIOS		10.2 – NUM. PESSOAS ATENDIDAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO		TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS			
1	Município de Serafina Corrêa	3200 mês	48	30	Médico Especialista	08	8h/semanais
					Enfermeiras	06	40h/semanais
					Técnico em Enfermagem	09	40h/semanais
					Agente de Saúde	10	40h/semanais
					Motorista	06	40h/semanais
					Psicólogos	03	20h/semanais
					Fonoaudióloga	02	20h/semanais
					Nutricionista	01	40h/semanais
					Fisioterapeuta	09	20h/semanais
					Dentista	07	40h/semanais

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL X SATISFATÓRIA

13. OBS.:
Os veículos são antigos sem oferecer um pouco de conforto as pessoas que precisam desse serviço, em alguns casos sucateados, e insuficientes para atender a demanda.

14. AÇÕES PREVISTAS

Aquisição de um veículo para transporte de passageiros.

15. PRIORIDADES MUNICIPAIS

Melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento social de toda a nossa comunidade. No que diz respeito transporte de pacientes em centros especializados de saúde cidades pólo. Este Pleito e uma das prioridades d Conselho Municipal da Saúde deste Município e da Administração Municipal de Serafina Corrêa - RS

16- AUTENTICAÇÃO

26/04/2013
DATA

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-07
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 77/2014

Data: 27/02/14

Ass. gi

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 – NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA			02 – PROCESSO Nº 1316 –		03 – EXERCÍCIO 2013	
			04. CNPJ 88.597.984/0001-80		05 – UF RS	
06 – META	07 – ETAPA/FASE	08 – ESPECIFICAÇÃO	09 – INDICADOR FÍSICO		10 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
01	01	Aquisição de veículo de passeio	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01		UN	01	2013	2014

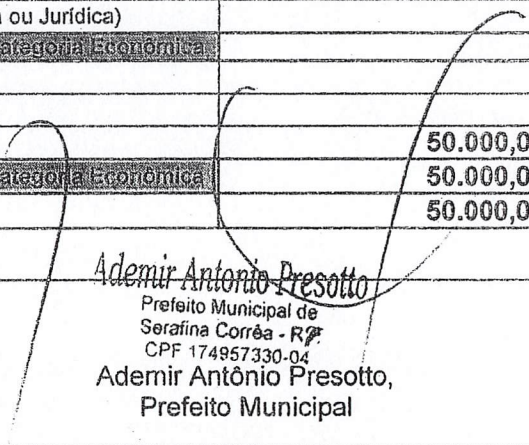
PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica			
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	10.000,00	60.000,00
	Subtotal por Categoria Econômica	50.000,00	10.000,00	60.000,00
	TOTAL	50.000,00	10.000,00	60.000,00

11- NAT. DESPESA

17- AUTENTICAÇÃO

26/04/2013


 Ademir Antonio Presotto
 Prefeito Municipal de
 Serafina Corrêa - RS
 CPF 174957330-04
 Ademir Antônio Presotto,
 Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 771/2014
 Data: 27/10/2014

Secretaria da Saúde/RS

PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA			02- EXERC. 2013
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO Secretaria Municipal de Saúde - CMS	04. AMBIENTE	05-C.G.C 88.597.984/0001-80	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de um Veículo de Passeio Modelo Sedan; Novo, zero quilômetro; Motor de potência mínima 1.6; Bicom bustível (etanol e gasolina); airbag, Ar condicionado; vidro e trava elétrica, alarme, direção com assistência elétrica ou hidráulica; transmissão automática, mínimo de 115CV.	01	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL		01	60.000,00	60.000,00

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Toda a manutenção do veículo descrito, será realizada por empresa especializada, conforme manuais de fabricação e termos de responsabilidade técnica e garantia. Informamos que a nossa administração municipal, dispõe de profissionais devidamente especializados e qualificados para a plena utilização do veículo descrito.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

9- AUTENTICAÇÃO	Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS Protocolo nº. <u>7712014</u> Data: <u>27/02/14</u>
-----------------	--	---

26/04/2013

Ass. 82